



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 226, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)**

#### LEIS

**LEI N.º 2.032, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

*Autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, do valor de R\$ 1.232.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para os fins que indica.*

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, o Crédito Especial do valor de **R\$ 1.232.500,00** (um milhão, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com o Gerenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme discriminação abaixo:

#### ÓRGÃO: 20 – Secretaria Municipal de Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 – Secretaria Municipal de Urbanismo

15 451 1503 2.068 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo

Código	Descrição	Fonte	R\$	Total
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 001	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 001	R\$	550.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	R\$	181.500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 001	R\$	25.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	R\$	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 001	R\$	18.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte 001	R\$	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	R\$	67.500,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 001	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 001	R\$	18.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 001	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 001	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 001	R\$	120.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 001	R\$	7.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	R\$	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 001	R\$	15.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 001	R\$	2.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 001	R\$	2.500,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 001	R\$	15.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 001	R\$	12.000,00

4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 001	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	R\$	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.232.500,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

#### ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos e Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos e Urbanismo

#### 26 782 1501 1.026 – Construção e Ampliação de Estradas Municipais

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fontes 18 22	R\$	100.000,00 100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

#### 15 122 1501 2.014 – Gerenciamento da Sec. Mun. de Infraestrutura, Serv. Público e Urbanismo

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fontes 01		550.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	R\$	181.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica	01		90.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica	01		31.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios	01		50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>902.500,00</b>

#### 15 452 1503 2.017 – Conservação de Vias e Logradouros Públicos

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica	Fonte 01	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

#### 15 452 1507 2.018 – Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mercados

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fontes 01	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica	01		50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º.** As dotações orçamentárias reservadas ao Gerenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos “01 – Recursos Ordinários”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 4º.** As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 15 de março de 2018.

*José Maria Lucena.*



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.  
(Titular - Licença Maternidade)

**Ítalo Ranmon de Lima Moura,**  
Secretário Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.  
(Substituto)

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (Respondendo).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos (Respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,  
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Composição, Produção e Edição**

**Daniel da Silva Freitas,**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da  
Informação.

**Diário Oficial do Município de  
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

## Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMEB), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, capacitação das equipes, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com índices dos serviços da Secretaria Municipal de Educação Básica almejando apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos das escolas públicas municipais, e a disponibilidade de serviços específicos da educação para cumprimento das metas municipais contidas no Plano Municipal de Educação (PME). **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 2.256.480,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), para o período de 1.º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação Básica; Manutenção do Ensino Fundamental: 0801.12.361.1202.2.023 – FUNDEB 40%; Manutenção da Educação Infantil: 0801.12.365.1204.2.025 – FUNDEB 40%; Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Educação Básica: 0802.02.12.122.1203.2.029; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** de 1.º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 1.º de fevereiro de 2018. **ASSINAM:** Maria de Fátima de Holanda dos Santos, Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 22020001/2018PP-SRP.

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE CARROS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Proponentes Vencedoras: ICAVEL – IGUATU CAVALCANTE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 63.373.955/0003-76 com o valor global de R\$ 374.350,00 (trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) para o LOTE I; CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA - CNPJ Nº 07.256.867/0001-51 com o valor global de R\$ 48.920,00 (quarenta e oito mil novecentos e vinte reais) para o LOTE II, tendo a mesma atendido a todas as exigências editalícias. Homologo a Licitação na forma da lei – Francisco Valdo Freitas de Lemos – Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Limoeiro do Norte Limoeiro do Norte/CE, 15 de março de 2018.

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Geneziano de Sousa Martins,**  
Presidente.

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Valdir da Silva,**  
1º Vice Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Nikerly Almeida Rodrigues,**  
Chefe de Gabinete.  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

**Carlos Marcos de Sousa Nunes,**  
2º Vice Presidente.